



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 76/2018

PROCESSO 63066/2018 FLY 0333.4275/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas, FUTURA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA, e OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 76/2018**.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER EVENTOS DA SEMEC.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 118/2018, a saber:

6330-FUTURA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
4	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 250KVA, PARA ATENDER EVENTOS DE GRANDE PORTE A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	STEMAC	UN	2,0000	5,995,0000	11,990,00
11	LOCAÇÃO DE PALCO 2 AGUAS/CONCHA, COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA MEDIDA MÍNIMA 14X11 METROS, MEDIDA MÁXIMA 16X14 METROS COM PISO ENCARPETADO OU EMBORRACHADO, PISO TENDO ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS E PÉ DIREITO COBERTURA ATÉ 7 METROS EM PERFITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, MONTADO NO LOCAL NO DIA E HORA QUE A SECRETARIA ORGANIZADORA DO EVENTO NECESSITAR, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	TRUSTY	UN	1,0000	11,990,0000	11,990,00
16	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE AO AR LIVRE SEGUINDO O RÍDIDE TÉCNICO ABAIXO OU QUE ATENDA O ARTISTA EM HORA A SER CONTRATADO, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS. 01 - CONSOLE YAMAHA OU SIMILAR PM5D/DIGI DESIGN VENUE - PROFILE / VENUE MIX RACK COM 3 PLACAS DSP 02 - SISTEMA DE INTERCOM (CLEARCOM) COMUNICAÇÃO HOUSE PALCO 03 - DRIVER RACK COMPLETO PARA ALINHAMENTO E PROCESSAMENTO DE P.A. & FRONT. IMPORTANTE: PARÂMETROS LIBERADOS PARA USO TÉCNICO: EQ, DELAY, GANHOS E FILTROS. SYSTEM LINE-ARRAY (MEYER, MYLO, VDOSC, VERTEC, NEXO, DAS, NORTON,) SISTEMAS DE P.A. NACIONAIS SO SERÃO ACEITOS (FZ, LS AUDIÓ E ATTACK LAS 212 E LAS 208) É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE TELA ORTOFÔNICA NA FRENTE DO P.A. OS SISTEMAS LINE ARRAY SERÃO ACEITOS APENAS COM A PRESENÇA DO SOFTWARE DE ALINHAMENTO E ALINHADOS POR ELÉ. NÃO SERÁ ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA SISTEMAS LINE ARRAY INVENTADOS PELA EMPRESA LOCADORA, EM CASO DE OUTRAS BANDAS NO MESMO PALCO SERÁ NECESSÁRIO OUTRO SISTEMA DE MULTI-CABO E MESAS E MIC. MONITOR: 01 CONSOLE YAMAHA OU SIMILAR M7CL (COM 24 SAÍDAS) / PM-5DRH 01 - SIDE	RCF	UN	2,0000	11,995,0000	23,990,00

FILL STÉREO ATIVO MICROFONES: 07-SM81/AGK 4604-SHURE SM58 04-SHURE SM57 11-PEDESTAIS EM PERFITO ESTADO (6 MEDIOS 5 GRANDES) 02-GARRAS LP 03-SHURE SM 98-SENNHEISER 604 02-SENNHEISER ND 421 01-MICROFONE SEM FIO PARA APRESENTADOR BACKLINE BACKLINE: 12 PRÁTICÁVEIS ROSCOU FEELING COM RODAS (EM CASO DE FESTIVAIS) (2MX1M)						
Total do Fornecedor:						47.970,00

3787-OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE CAMARIM TENDA MEDINDO 5X5 METROS COM FECHAMENTO LATERAL, CARPETADO OU EMBORRACHADO COM AR CONDICIONADO E MOBILIA, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	3,0000	2,995,0000	8,985,00
2	CONTRATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE. CONTENDO: 06 CANHÕES DE LED 3W, 10 LAMPADAS PARES DE 1,000 WATS, SISTEMA DE DIMMER COMPLETO, MÁQUINAS DE FUMAÇA, MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLATE, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	4,0000	1,749,0000	6,996,00
3	LOCAÇÃO DE APARELHO EMISSOR DARAIO LASER COM FIGURAS DIVERSAS E ESCRITAS, COM ALCANCE MÍNIMO DE 300 METROS, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	4,0000	1,699,0000	6,796,00
5	LOCAÇÃO DE GRADE/GRADIL PARA DEMARCAÇÃO/DIVISÃO DE ÁREA MEDINDO 1,30 METROS ALTURA COM ENCAIXE MACHO/FEMEA, COM PINTURA E CONSERVAÇÃO E USO, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	ML	1000,0000	11,9900	11,990,00
6	LOCAÇÃO DE GRIDE DE ALUMÍNIO Q30 MEDINDO 10 X 08 METROS X 4 METROS ALTURA, PARA MONTAGEM DE PORTA ENTRADA SAÍDA EVENTOS E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	8,0000	1,799,0000	14,392,00
7	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, CONTENDO 12 MOVING BEAM 300, 12 CANHÕES DE LED 3W, 20 LAMPADAS PARES DE 1,000 WATS STROBO DE ATOMIC 3,000 WATS, SISTEMA DE DIMMER COMPLETO, MÁQUINAS DE FUMAÇA, MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLATE, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	4,0000	2,799,0000	11,196,00
8	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, CONTENDO 06 MOVING BEAM 300, 06 CANHÕES DE LED 3W, 10 LAMPADAS PARES DE 1,000 WATS STROBO DE ATOMIC 3,000 WATS, SISTEMA DE DIMMER COMPLETO, MÁQUINAS DE FUMAÇA, MESA DE ILUMINAÇÃO AVOLATE, PARA	OS MOVIDOS	UN	4,0000	1,999,0000	7,996,00

	ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.					
9	LOCAÇÃO DE PALCO 6 X 8, ALTURA DE 1,30 MT, PARA ATENDER EVENTO MUNICIPAL, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	10,0000	3.499,0000	34.990,00
10	LOCAÇÃO DIÁRIA DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PAPEL, LIMPEZA DIÁRIA EM PERFECTO ESTADO DO CONSERVAÇÃO E USO, PARA SER UTILIZADO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, A SER INSTALADO NOS PONTOS QUE A SECRETARIA ORGANIZADORA SOLICITAR, DE BANHEIRO QUÍMICOS.	OS MOVIDOS	DIARI	50,0000	159,5000	7.975,00
12	LOCAÇÃO DE PALCO NA MEDIDA DE 10 X 08 METROS, COM COBERTURA LONA ANTI-CHAMA, PISO EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CARPETADO OU EMBORRACHADO, MONTADO NO LOCAL A SER INDICADO PELA SECRETARIA ORGANIZADORA DO EVENTO ATÉ AS 15H00 DO DIA ANTERIOR AO EVENTO, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	2,0000	3.799,0000	7.598,00
13	LOCAÇÃO DE PASSARELA ENCARPETADA OU EMBORRACHADA EM PERFECTO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO NA MEDIDA MINIMA DE 2 X 10 E MAXIMA DE 4 X 10 METROS, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	2,0000	1.699,0000	3.398,00
14	LOCAÇÃO SKY PAPER PROFSSIONAL, COM PROJEÇÃO DE PAPEL LAMINADO NA COR PRATA, COM PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 30 VEZES DURANTE O EVENTO, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	4,0000	699,0000	2.796,00
15	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, - LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE EM AMBIENTE FECHADO PARA ATENDER ATÉ 1000 PESSOAS PRESENTES, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	8,0000	1.999,0000	15.992,00
17	- LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MEDIO PORTE AO AR LIVRE PARA ATENDER 5/10 MIL PESSOAS E QUE ATENDA O RIDER TECNICO DOS ARTISTA PARA SER CONTRATADOS, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	4,0000	3.999,0000	15.996,00
18	LOCAÇÃO TABLADO COM COBERTURA MEDINDO 10 X 10, PISO EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, EMBORRACHADO OU CARPETADO PISO COM ALTURA MAXIMA DE 1,50 METROS E ALTURA MINIMA DE 1,20 METROS, A SER MONTADO NO HORARIO ESPECIFICADO PELA SECRETARIA ORGANIZADORA DO EVENTO, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	1,0000	4.799,0000	4.799,00
19	LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 10 X 10, SEM COBERTURA, PISO EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBORRACHADO OU CARPETADO, PARA APRESENTAÇÕES DE DANÇAS/TEATRO, ALTURA DO	OS MOVIDOS	UN	3,0000	2.999,0000	8.997,00
20	SOLO DE 1,20M, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS. - TENDA TIPO PIRAMIDE MEDINDO 10X10 METROS, EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	8,0000	1.299,5000	10.396,00
21	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE MEDINDO 5X5 METROS, EM LONA BRANCA ANTI-CHAMAS, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, PARA ATENDER EVENTO DE NO MÁXIMO 3 DIAS.	OS MOVIDOS	UN	10,0000	499,5000	4.995,00
				Total do Fornecedor:	186.283,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2018
PROCESSO 63546/2018 FLY 0333.4744/2018
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas **FABIO JUNIOR DOS SANTOS-ME**, e, **REFRIGERAÇÃO TRIANGULO LTDA** -, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2018**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS, FREEZER, MAQUINAS DE LAVA E BEBEDOUROS E ARES CONDICIONADOS DA UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.
DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 123/2018, a saber:

5955-FABIO JUNIOR DOS SANTOS-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
9	Serviço de revisão mecânica máquina de lavar ELECTROLUX de 7 a 12kl.		UN	1,00	389,00	389,00
12	LIMPEZA QUÍMICA EM AR-CONDICIONADO DE 7.000BTUS A 12.000BTUS, o serviço inclui: retirar, desmontar, fazer limpeza química e reinstalar, isolamento e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.		UN	10,00	129,00	1.290,00
13	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA EM AR-CONDICIONADO DE 18.000BTUS A 30.000BTUS, o serviço inclui: retirar, desmontar, fazer limpeza química e reinstalar, isolamento e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.		UN	8,00	179,00	1.432,00
14	SERVIÇO DE LIMPEZA QUÍMICA EM AR-CONDICIONADO ACIMA DE 30.000 BTUS, o serviço inclui: retirar, desmontar, fazer limpeza química e reinstalar, isolamento e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.		UN	4,00	249,00	996,00
15	Serviço de carga de gás completa em ar-condicionado de 7.000 a 12.000 btus. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.		UN	10,00	179,00	1.790,00
16	SERVIÇO DE CARGA DE GAS COMPLETA EM AR-CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000BTUS. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.		UN	10,00	199,00	1.990,00
17	SERVIÇO DE CARGA DE GAS COMPLETA EM AR-CONDICIONADO ACIMA DE 30.000BTUS. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos		UN	5,00	249,00	1.245,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.050 - 33.90.39.00.00.000001

Nova Andradina-MS, 27 de junho de 2018

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

KATIA DE MATOS INACIO

EQUIPE DE APOIO

023.251.761-42

OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME

CLAUDINEI SANTI BRAMBILA, CPF nº 600.745.581-53

Fornecedor

FUTURA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA

JOAO BOSCO DE OLIVEIRA DA COSTA, CPF nº 040.447.881-62

Fornecedor

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Ote. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.						
Total do Fornecedor:						9.132,00
4822-REFRIGERACAO TRIANGULO LTDA -						
1	Serviço de carga de gás R134(freezer e geladeira duplex)	TRIANGULO	UN	4,00	198,00	792,00
2	Serviço de carga de gás R134(geladeira uma porta)	TRIANGULO	UN	6,00	178,00	1.068,00
3	Serviço de manutenção elétrica e rebobinamento de motor elétrico em máquinas MULLER e centrífuga.	TRIANGULO	UN	1,00	199,00	199,00
4	Serviço de manutenção elétrica em máquina de lavar ELETROLUX/CONSUL/BRASTEMP, com troca de placa eletrônica.	TRIANGULO	UN	2,00	435,00	870,00
5	Serviço de manutenção em bebedouros/ troca de peças. (compressor, ventilador, torneiras, termostato)	TRIANGULO	UN	4,00	748,00	2.992,00
6	Serviço de rebobinar motor elétrico de máquina de lavar.	TRIANGULO	UN	4,00	235,00	940,00
7	Serviço de recuperação de bebedouro de coluna com troca de compressor e ventilador.	TRIANGULO	UN	2,00	788,00	1.576,00
8	Serviço de recuperação de bebedouro R134, de 100 a 200 litros. Com troca de compressor e ventilador.	TRIANGULO	UN	1,00	749,00	749,00
10	Serviço de troca de compressor de freezer.	TRIANGULO	UN	3,00	848,00	2.544,00
11	Serviço de troca de compressor de geladeira.	TRIANGULO	UN	3,00	646,00	1.938,00
Total do Fornecedor:						13.668,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específica na formalização descrita na Lei nº 8.666/93. 2.050 – 33.90.39.00.00.000001

Nova Andradina – MS, 03 de julho de 2018

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Dispensa
Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeiro
023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA
EQUIPE DE APOIO
465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO
039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68

REFRIGERACAO TRIANGULO LTDA -
FABIO JUNIOR DOS SANTOS, CPF nº 934.664.551-20
Fornecedor

FABIO JUNIOR DOS SANTOS-ME
DIENE CAROLINA DAN, CPF nº 037.324.591-28
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 135/2018 – Processo nº 64100/2018 FLY Nº 0333.0005275/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Cadernos de Atividades para a realização da Avaliação Municipal - AVAMSE, conforme C.I. nº 313/2018 e solicitação nº 398/2018, pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 11/07/2018, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços aline – Licitação, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/07/2018 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina M S, 09 de Julho de 2018.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO
RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018
PROCESSO N. 019/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 05/07/2018 foi aberto os envelopes de proposta de preço tendo como resultado a seguinte classificação: primeira colocada: COMUNIART COMUNICAÇÕES & MARKETING LTDA – 92,99, em segundo lugar: SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME - 89,71. Abrindo prazo recursal conforme prevê a legislação, a contar da publicação desse aviso.

Obs.: Informações no setor de licitações da Câmara Municipal de Nova Andradina, das 07:00 horas às 12:00 horas ou pelo site eletrônico da Câmara Municipal:

<http://www.novaandradina.ms.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

Nova Andradina/ MS, 05 de julho de 2018.

Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 009 AO CONTRATO Nº 027/2014.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado **ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo de Prorrogação De Prazo nº 009 ao Contrato nº 027/2014** mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 005** ao Contrato nº 027/2014:

Onde lê-se:

Nova Andradina-MS, 01 de Dezembro de 2017.

Leia-se:

Nova Andradina-MS, 30 de Novembro de 2017.

Portanto onde lê-se: Nova Andradina-MS, 01 de Dezembro de 2017; **Leia-se:** Nova Andradina-MS, 30 de Novembro de 2017.

Nova Andradina-MS, 09 de julho de 2018.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Contratante
ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e, outro lado a empresa **REDE ENGENHARIA EIRELI - EPP** resolvem celebrar o presente Contrato.

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 61556/2018, gerado pela Concorrência Pública nº 004/2018, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

III- DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência nº 004/2018, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório que adjudica atribuição do objeto da licitação ao licitante vencedor do certame, e aprovar o respectivo processo licitatório homologado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. Hernandes Ortiz, em 29/06/2018, anexo ao Processo Administrativo nº 61.556/2018.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento São João; Zona Rural, conforme CI nº 054/2018 e solicitação nº 277/2018, com recursos financeiros procedentes do Convênio Funasa nº CV 307/17 – SICONV sob o nº 855833/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde FUNASA e o Município de **NOVA ANDRADINA /MS**, em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, alínea "a"), conforme especificações constantes nos anexos, parte integrante e complementar deste contrato independente da transcrição.

DO VALOR CONTRATUAL: - O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 547.079,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, e setenta e nove reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária: Dotação: 4.4.90.51.00.00.00.00.0023 – Obras e Instalações Fonte: Recurso federal e Tesouro Municipal.

DOS PRAZOS: A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, **encerrando-se em até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.**

Nova Andradina – MS, 03 de julho de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesas

REDE ENGENHARIA EIRELI - EPP
Jandyr Lossavero
Contratada

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004AO CONTRATO Nº151/2014.

DAS PARTES: Pelo de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e o outro lado à empresa **GLOBAL SISTEMA E SEGURANÇA ELETRÔNICA E TEL. E RASTREAMENTO LTDA – ME** através de seu representante legal, **CHARLES NICKSON LOURENÇO DA SILVA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 004 ao Contrato nº 151/2014, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre o dia **06/06/2018** a **05/06/2019**, tendo em vista a necessidade da continuidade na locação do sistema de gerenciamento e monitoramento, haja em vista que vários veículos da frota circulam em estradas estaduais e federais transportando pacientes que muitas vezes estão em estado grave, e o sistema gera tranquilidade e agilidade nos momentos de dificuldades dos motoristas, e o monitoramento de toda a frota para que não haja abusos por toda parte dos motoristas, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 05 de junho de 2018.
NORBERTO FABRI JUNIOR Secretário Municipal de Saúde Contratada
CHARLES NICKSON LOURENÇO DA SILVA Contratante

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 55536/2017 - FLY 0333.0007710/2017

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de serviços de profissional habilitado para ministrar capacitação aos profissionais que atuam no Programa Saúde Mental na rede do município de Nova Andradina. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1341/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 27, 40, 41 e 42 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **GISELE GOTARDI GOMES - MEI**, CNPJ: 28.465.659/0001-32, perfazendo um valor de R\$ 7.956,00 (sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais).
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 3.3.90.39.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 5 (cinco) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 09 de Julho de 2018.
Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 63484/2018 - FLY Nº 0333.0004682/2018.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 37 e 38 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **OLIVIA BRAGA PAULA**, CPF: 204.711.221-49, perfazendo um valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
- Proj./Ativ.:** 2.207 - 33.90.32.00.00.00.0082
- Condições de entrega:** Em até 30(trinta) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 18 de junho de 2018.
JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1944/18 Data: 06/07/2018

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0027	- Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063	- Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1000	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.886,00 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais)

Credor: 6074 **LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA LTDA**

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE AROS RETRATIL DE BASQUETEBOL PARA ATENDER O GINASIO DE ESPORTE IRMÃO BRAZ SINAGLIA E ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS NOS JOGOS ESCOLARES DE MS DE 2018. PARA ATENDER SEMEC.

hom 123-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 63546/2018
- Licitação Nr.: 123/2018
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 03/07/18

e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS, FREEZER, MAQUINAS DE LAVA E BEBEDOUROS E ARES CONDICIONADOS DA UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE. CONTRATADO:**
FABIO JUNIOR DOS SANTOS-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 9.132,00 (nove mil cento e trinta e dois reais)
REFRIGERACAO TRIANGULO LTDA - VALOR DA DESPESA: R\$ 13.668,00 (treze mil seiscentos e sessenta e oito reais)
DATA: 03/07/18
FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

pp 118-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 63066/2018

- Licitação Nr.: 118/2018
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 27/06/18

e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDER EVENTOS DA SEMEC. CONTRATADO:**
FUTURA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 47.970,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais)
OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 186.283,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais)
DATA: 27/06/18
FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 30/2018 - PR
	Processo Administrativo: 117/2018 Processo de Licitação: 117/2018 Data do Processo: 20/06/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 117/2018
- Licitação Nr.: 30/2018-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 09/07/2018

e) Objeto da Licitação: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica da área de saúde para a realização de cirurgia eletivas ginecológicas, conforme quantitativo, descritivo e projeto básico.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000275 - JOAO DE DEUS PIRES FILHO & CIA LTDA - ME	1	0,0000	33.600,00
- 000604 - WALTER CREMASCIO NETO & NEGREI LTDA	1	0,0000	33.600,00
	2		67.200,00

Nova Andradina, 9 de Julho de 2018.
NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e, outro lado a empresa **REDE ENGENHARIA EIRELI - EPP** resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 61557/2018, gerado pela Concorrência Pública nº 005/2018, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência Nº 004/2018,

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Santa Olga; Zona Rural, conforme CI nº 053/2018 e solicitação nº 278/2018, com recursos financeiros procedentes do Convênio Funasa nº CV 0172/17 – SICONV sob o nº 853155/2017.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 349.289,50 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.0023 – Obras e Instalações Fonte: Recurso federal e Tesouro Municipal.

DOS PRAZOS: A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se em até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Nova Andradina – MS, 04 de julho de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesas

REDE ENGENHARIA EIRELI - EPP
Jandyr Lossavero
Contratada
